

Tutorial – Cadastro no SEI (usuário externo)

Entre no portal do Ministério da Infraestrutura <https://infraestrutura.gov.br/> e clique na aba a sua esquerda “TRANSITO” / Denatran. Conforme a imagem abaixo:



Clique em: Peticionamento Eletrônico – SEI.



Clique em: Protocolo Eletrônico – SEI para realizar o cadastro.

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Ministério da **Infraestrutura**

Buscar no portal

Ouvidoria Portal da Estratégia Agendas Canal do Servidor Sala de Imprensa Webmail Contato

ACesso À INFORMAÇÃO

DADOS DE TRANSPORTES

TRÂNSITO

Denatran
Campanha Nacional de Trânsito 2019

TRANSPORTE AÉREO

Petição Eletrônica - SEI

Publicado: Segunda, 22 de Julho de 2019, 15h46 | Última atualização em Quarta, 24 de Julho de 2019, 14h44

Acesso à Consulta Pública, Petição Eletrônica, **Cadastro SEI**

Protocolo Eletrônico - SEI!

Tutorial para Cadastro no SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Link para o cadastro

Tutorial para Petição Eletrônica

Link para o petição

Tutorial para Petição Interjurisdicional

Link para o petição interjurisdicional

Clique em: Faça seu cadastro.

CIDADANIA

Protocolo Eletrônico – SEI!

:::

Publicado: Quarta, 07 de Fevereiro de 2018, 18h51 | Última atualização em Quinta, 18 de Abril de 2019, 15h58



Por meio do **Sistema Eletrônico de Informações**, o **SEI**, os cidadãos podem participar de processos administrativos relativos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não é preciso vínculo a nenhuma pessoa jurídica. Basta fazer o cadastro para obtenção de login e senha para acesso externo ao SEI.

A partir deste cadastro, os usuários podem dar entrada em documentos, solicitar o acompanhamento de determinados processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério. Para visualização do conteúdo, será necessária a autorização da área que estiver trabalhando com o processo solicitado.

Condições para o cadastramento	Faça seu cadastro	Acesse aqui!	Pesquisa Pública	Petição Eletrônica

Preencha o cadastro e leia as instruções à sua direita.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei!

Cadastro de **Usuário Externo**

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:

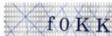
Estado: Cidade: CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem ao lado

1º Passo: Verificar se o órgão pelo qual está se cadastrando é o Ministério da Infraestrutura. Canto superior à esquerda.

2º Passo: Realizar o cadastro com todas as informações solicitadas e gerar uma senha de 8 caracteres (letras e números) e enviar

3º Passo: O cadastro no SEI usuário Externo só poderá ser realizado por pessoa física.

4º Passo: Depois de preenchido o formulário de cadastro online do link ao final desta página, será enviado e-mail automático com orientações adicionais para a liberação do login como Usuário Externo do SEI

5º Passo: O usuário deverá enviar para o endereço eletrônico: protocolo.geral@infraestrutura.gov.br cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou CNH) e comprovante de residência. Após o recebimento da documentação é que o Protocolo Geral do Minfra libera o acesso para logar no SEI. Os telefones do Protocolo são: (61) 2029-7282/7283/8108/8109

Será possível realizar o login após a validação do seu cadastro pelo Protocolo Geral do Ministério da Infraestrutura.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei!

Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Após a validação do cadastro é que será possível realizar o login para o acesso ao SEI.

Insira o e-mail e senha que foram cadastrados

Após a validação do cadastro no SEI, clique em Peticionamento Eletrônico.

CIDADANIA

Protocolo Eletrônico – SEI!

Publicado: Quarta, 07 de Fevereiro de 2018, 18h51 | Última atualização em Quinta, 16 de Abril de 2019, 15h58

Por meio do **Sistema Eletrônico de Informações**, o **SEI**, os cidadãos podem participar de processos administrativos relativos ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Não é preciso vínculo a nenhuma pessoa jurídica. Basta fazer o cadastro para obtenção de login e senha para acesso externo ao SEI.

A partir deste cadastro, os usuários podem dar entrada em documentos, solicitar o acompanhamento de determinados processos ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o Ministério. Para visualização do conteúdo, será necessária a autorização da área que estiver trabalhando com o processo solicitado.

Condições para o cadastramento	Faça seu cadastro	Acesse aqui!	Pesquisa Pública	Petitionamento Eletrônico

Clique em Peticionamento e escolha uma das opções abaixo. Se sua solicitação não estiver em alguma das opções, clique em “Petitionamento ao Ministério da Infraestrutura”

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

sei Menu

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petitionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Petitionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Processos destinados ao Ministério da Infraestrutura.

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Petitionamento ao Ministério da Infraestrutura**
- Petitionamento: CAT - Admissão Temporária
- Petitionamento: CAT - Atualização de Cat
- Petitionamento: CAT - Coleção
- Petitionamento: CAT - Dispensa de CAT
- Petitionamento: CAT - Doação
- Petitionamento: CAT - Encarrocamento
- Petitionamento: CAT - Fabricação
- Petitionamento: CAT - Fabricação Artesanal
- Petitionamento: CAT - Implemento Rodoviário (carroceria)
- Petitionamento: CAT - Importação Independente
- Petitionamento: CAT - Importação Oficial
- Petitionamento: CAT - Incorporação
- Petitionamento: CAT - Leilão
- Petitionamento: CAT - Missões Diplomáticas
- Petitionamento: CAT - Outros
- Petitionamento: CAT - Retificação de CAT
- Petitionamento: CAT - Transformação
- Petitionamento: CAT - Usucapião
- Petitionamento: Denúncia

Controle de Acessos Externos – o processo protocolado aparece na cor azul, conforme na imagem abaixo.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Pesquisa Pública

Processos

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Para o Peticionamento, clique em: **Processo Novo**

Processo Documento Tipo Liberação Validade Ações

50000 2019-54

Pedidos protocolados via SEI, aparece na aba: Controle de Acessos Externos

Lista de Acessos Externos (1 registro)

08/05/2019 14/04/2119

Para pesquisar processo clique em: Controle de Acessos Externos e informe o número do processo, conforme instruções abaixo.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei

Pesquisa Pública

Nº do Processo ou Documento:

Pesquisa Livre:

Pesquisar em:

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data do Processo / Documento:

Insira o número do processo ou protocolo eletrônico

Processos Documentos Gerados Documentos Externos

Período explícito 30 dias 60 dias

STTS

Digite o código acima:

Pesquisar

Limpar Campos

Concluir Peticionamento – siga as instruções abaixo.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Clique em assinar.



A confirmação de sua senha de acesso iniciará o petiçãoamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decida o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada, a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre, a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

nome do usuário externo logado

Cargo/Função:

Escolha a opção: Cidadão

Senha de Acesso ao SEI:

Informe a senha de acesso ao SEI

Depois de assinado, é gerado o número de processo com início em 50.000 e poderá ser visualizado no "CONTROLE DE ACESSOS EXTERNOS"